



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Portaria nº. 003/2022, de 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Elviete Barbosa da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Elviete Barbosa da Silva, Assessora Legislativa desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 02 de maio 2022.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI